



INDICAÇÃO

Considerando que estes Vereadores receberam diversas reclamações por parte dos moradores do bairro Jardim Alto das Árvores, devido a falta de placas de identificação com nomes de rua.

Considerando que é um bairro novo, sendo que a responsabilidade legal é do loteador que, após a sanção legislativa, tem obrigação de entregar com as placas e os nomes de rua.

Considerando que as placas com nomes de ruas são essenciais para a organização urbana, segurança e identidade cultural, pois orientam pedestres e motoristas, facilitam o trabalho de serviços de entrega, Correios e serviços essenciais (ambulâncias, polícia), além de preservarem a memória histórica através de homenagens.

Considerando que o Poder Público tem obrigação e dever de manutenção das ruas e logradouros do nosso Município, preservando e facilitando a vida dos usuários, uma vez que são pagadores de impostos.

Diante dessas considerações, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar com certa urgência a instalação de placas com nomes das ruas no Bairro Alto das Árvores.

Sala de Sessões, 27 de julho de 2026.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Vereador

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X8P5ANX59P7E4G35>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X8P5-ANX5-9P7E-4G35

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 350/2026 - PROTOCOLO: 4441/2026 - 23/07/2026 - 17:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X8P5-ANX5-9P7E-4G35